

O Coordenador das Ligas Acadêmicas da FASEH e a Diretoria da Liga Acadêmica de Cardiologia da FASEH (LACAF) torna público o presente edital de abertura do Processo Seletivo 2021 para alunos do curso de Medicina da FASEH que queiram ingressar como membros da Liga, sob a Coordenação Docente do Professor Márcio Vinícius Lins de Barros e Co-coordenação Docente do Professor Eduardo Augusto Victor Rocha.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O preenchimento das vagas para membros da LACAF será regido por este edital por meio de processo seletivo realizado por duas etapas na qual a primeira será uma prova objetiva, e a segunda uma prova oral, sendo discutido um caso clínico, nas quais serão abordados temas relacionados à semiologia cardiovascular, por meio remoto em plataformas a serem estabelecidas e divulgadas posteriormente. Estão aptos a participarem do processo seletivo aqueles alunos regularmente matriculados no curso de Medicina da FASEH a partir do 4º período.

II - DAS VAGAS

Art. 2º - Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas destinadas a novos membros, sendo que 10 (dez) vagas de novos ligantes participarão ativamente de todas as atividades incluindo o estágio extracurricular e 6 (seis) vagas para novos membros que não farão parte do estágio extracurricular. Todos iniciarão suas atividades em março de 2021, a partir da data de divulgação do resultado.

III - DA INSCRIÇÃO

Art. 3º - As inscrições serão realizadas no período de 04 a 10 de março de 2021, através do e-mail: lacaf.faseh@gmail.com

Art. 4º - No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar para o e-mail citado no artigo 3º os seguintes dados: nome completo, telefone, matrícula e período.

Art. 5º - Os inscritos no Processo Seletivo de 2021 receberão um e-mail de confirmação após envio dos dados. Até o dia 10/03/2021, o inscrito deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) ao tesoureiro da liga (Gleidston Teixeira – 7º período da FASEH – cel. 31 9 9141-7426) enviando no email o comprovante de pagamento. Os dados para pagamento seguem abaixo:

Banco: Brad escola

Ag: 0783-8

C/C: 0007319-9

IV - DA SELEÇÃO

Art. 6º - A comissão de seleção será composta pelo coordenador responsável e pelos membros da Diretoria da Liga.

Art. 7º - A primeira etapa será realizada no dia 12 de março de 2021 das 18h00min às 19h00min. O aluno que atingir mais de 70% da prova objetiva poderá realizar a segunda etapa da prova. Sendo essa realizada no dia 15 de março de 2021, em que os horários de cada candidato serão enviados por email posteriormente. A prova será de cunho classificatório. A bibliografia para a prova baseia-se na semiologia cardiovascular do 4º período da FASEH (LÓPEZ, M.; LAURENTYS-MEDEIROS, J. de. Semiologia Médica: as bases do diagnóstico clínico, 5. ed. Rio de Janeiro: Revinter, c2004. 1233p. ou PORTO, C. C. Semiologia Médica. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 1308 p).

Art 8º - A primeira etapa se dará por uma prova objetiva com 20 questões fechadas e uma questão de verdadeiro ou falso com 10 itens; na segunda etapa será abordado um caso clínico com perguntas objetivas, possuindo cada uma um peso diferente.

Art. 9º - Em caso de empate terá preferência o candidato de período mais avançado. Se ainda assim persistir o empate, o candidato com maior nota na segunda etapa do processo seletivo terá preferência.

Art. 10º - O candidato deverá estar na plataforma utilizada na primeira e na segunda etapa e no horário mencionados no Art. 7º, e não cumprindo este será desclassificado.

Art. 11º - Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, portar ou usar:

I. Recursos ilícitos para modificar seu desempenho na prova.

Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização das provas:

I. Der ou receber auxílio para solucionar as questões;

II. Comunicar-se com outro candidato ou com terceiros oralmente ou por escrito;

III. Anotar informações relativas às respostas.

Artigo 12º - Não acataremos pedidos de revisão de provas, pois todas serão criteriosamente corrigidas e revisadas.

Artigo 13º - Os resultados serão publicados no Instagram da liga (lacaf.faseh), sendo da primeira etapa até as 21:00 do dia 13/03/2021, e o resultado da segunda etapa até as 21:00 do dia 19/03/2021.

V – DAS ATIVIDADES

Artigo 14º - As atividades da LACAF terão início 25 de março de 2021, sendo obrigatória a presença do novo membro nesta reunião.

Artigo 15º - As reuniões ocorrerão preferencialmente no Hospital Mater Dei (Avenida do Contorno), em horário de 19h30min às 21h00min, em uma quinta do mês (datas a serem definidas). Além disso, para os alunos que participarem do estágio extracurricular será obrigatório a presença nas reuniões referentes ao estágio, em outra quinta-feira do mês (resultando então em duas reuniões mensais para esses ligantes). No entanto, enquanto estivermos em período de pandemia as reuniões ocorrerão de maneira remota, com plataforma a ser estabelecida.

I. Após o início das atividades, a Diretoria da LACAF divulgará o cronograma de reuniões do semestre.

II. Os locais e os horários poderão ser alterados com no mínimo 2 (duas) semanas de antecedência ou em situações extraordinárias desde que haja consenso entre os membros da liga.

III. Os casos omissos ao edital serão julgados pelos membros da diretoria e pelo docente coordenador da LACAF.

Artigo 16º - Formato das reuniões mensais:

I. Reuniões que ocorrerão através de uma apresentação do tipo caso clínico e/ou revisão de literatura de forma dinâmica e interativa pelos membros da liga e discussões em grupo juntamente com o Coordenador responsável, Co-coordenador ou convidados. Essas reuniões constituirão 10 (dez) ao todo durante o período de um ano corrido da Liga.

Artigo 17º - Atividades extras promovidas pela liga:

I. É obrigatório aos membros da liga participarem de possíveis eventos científicos promovidos pela liga, tais como simpósios, congressos, jornadas acadêmicas, cursos de capacitação ou outros do gênero. O ligante poderá se abster dessas atividades salvo em situações especiais, tais como motivo de saúde, problemas familiares ou algum outro motivo que a diretoria da liga julgar justificável.

II. A liga desenvolve ainda, atividades práticas, junto com os professores coordenadores e estágio extracurricular, no Hospital SOCOR. O membro participante deverá cumprir com a agenda, devendo avisar possível empecilho com no mínimo 24 horas antes. Ainda sobre o estágio extracurricular, o participante só terá o direito do certificado da conclusão do estágio caso tenha cumprido a carga



Liga Acadêmica de Cardiologia da FASEH (LACAF)

Processo Seletivo – Primeiro Semestre / 2021



horária das reuniões mensais da liga referentes ao estágio, bem como participar das atividades propostas no Hospital Socor.

Em caso de dúvida entrar em contato com:

Thayná Barbosa – (31) 99321-7387

Ana Carolina Alves – (31) 99470-4082

Vespasiano, 04 de março de 2021.

Prof. Gustavo Nunes Tasca Ferreira

Coordenador das Ligas Acadêmicas

Faculdade da Saúde e Ecologia Humana